



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.597 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMEN-
TÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Comunicação e Manutenção

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.500.000,00.

U.O. 04 - Divisão de Material e Patrimônio

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070210 - Administração Geral

03070212-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

TOTAL Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro do exercício de 1981, apurado nos termos do § 2º do artigo 43, combinado com o artigo 105, ambos da Lei nº 4.320, de 17/03/64 Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrã -

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.597 /

rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE SETEMBRO DE 1982 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

#####

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.060, de 30/09/82.